



84.ª CONSULTA PÚBLICA DA ERSE
PROPOSTA DE CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE ADESÃO À REDE DE
MOBILIDADE ELÉTRICA

Comentários da EDP Distribuição

Março de 2020

1 INTRODUÇÃO

Dando seguimento ao estipulado pelo artigo 17.º do Regulamento n.º 854/2019, publicado a 4 de Novembro de 2019, que rege a actual versão do Regulamento da Mobilidade Elétrica (RME), a ERSE coloca a consulta pública uma proposta de condições gerais do contrato de adesão à rede de mobilidade elétrica, baseada numa primeira proposta submetida pela Entidade Gestora da Mobilidade Elétrica (EGME) à ERSE.

O RME vem regulamentar a aplicação do modelo legal para o setor da mobilidade elétrica, tendo como âmbito, nomeadamente, a identificação e a regulamentação aplicável aos sujeitos intervenientes neste modelo.

A EDP Distribuição destaca o contributo positivo que o documento de condições gerais trará para a uniformização e agilização das relações comerciais entre a EGME e os vários agentes intervenientes na atividade de mobilidade elétrica, nomeadamente ao nível da simplificação e limitação das normas que regulam as diferentes relações entre estes agentes.

2 COMENTÁRIOS

As condições gerais do contrato de adesão à rede de mobilidade elétrica, que são objecto da presente consulta pública, dizem respeito ao relacionamento entre agentes de mercado e EGME, não tendo pontos de contacto significativos com a atividade de distribuição de eletricidade. Nesta medida, a EDP Distribuição não tem comentários específicos a apresentar no âmbito da consulta.

Em todo o caso, a EDP Distribuição aproveita a presente consulta pública para reforçar a importância de se prever um acompanhamento próximo da implementação do modelo de organização da mobilidade elétrica, no sentido de identificar aspetos que possam vir a ser melhorados. Em linha com esta ideia, a EDP Distribuição continuará a identificar potenciais pontos de melhoria e propostas a apresentar em futuras revisões do RME.

Enquanto operador de rede e agente facilitador do funcionamento do mercado, a EDP Distribuição continuará a desenvolver e implementar soluções que contribuam para viabilizar a massificação da mobilidade elétrica e que promovam a satisfação dos utilizadores e dos restantes agentes intervenientes na mobilidade elétrica.